



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 035 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

PUBLICADO NO ATRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 25 / 01 / 21

Dá novo endereço à Escola Municipal João Alves de Paiva, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Planura/MG**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Inciso IX, do Artigo 87 - da Lei Orgânica do Município de Planura,

DECRETA:

Art. 1º - A Escola Municipal "João Alves de Paiva", com endereço na Rua João Januário nº 296, Centro, passa a ter seu endereço oficial na Rua Ituiutaba, nº 1.165, Bairro Vila Olímpica, na Cidade de Planura/MG.

Art. 2º - O departamento municipal responsável cuidará de providenciar placas nominativas, observada a legislação de trânsito; e fará à empresa de correios e telégrafos, a competente comunicação.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Planura/MG, 25 de janeiro de 2021.


ANTONIO LUIZ BOTELHO
Prefeito Municipal